

GRANDE LEILÃO



Edital 002/2023

Data: 14 de dezembro de 2023

Hora: 10h00

Local: Pátio da Garagem da prefeitura

Das condições

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 007/2001, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com o Exmº Sr Dr Fábio Queiroz Aragão (**Prefeito do Município**).

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2a.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL/ONLINE, os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão em dinheiro/CHAVE do Pix CPF: 164.023.324-53 ou transferência eletrônica, os lotes arrematados de forma on-line, terão um tempo estimado de 20min para conclusão da caução, no caso do não pagamento, o arrematante pagará a multa de desistência do lote de 30% , porém não sendo cumpridas, o arrematante terá seu cadastro cancelado na plataforma do leilão e o lote voltará ao lance anterior.

4ª.) No caso do cheque dado em pagamento do lote (s) arrematado (s) ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda pagará o arrematante, multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor do lote (s) arrematado (s).

5ª.) Os bens poderão ser examinados nos dias 11,12 e 13 de dezembro no Pátio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, e serão vendidos no estado em que se encontram, conforme prévia vistoria por parte de quem os adquirir, ficando a Prefeitura e o LEILOEIRO

OFICIAL isentos de futuras reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências dos lotes arrematados.

6ª.) O arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

7ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, inclusive IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, porém, multas e emplacements retroativos a data do leilão, serão de responsabilidade da PREFEITURA M. DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

8ª.) O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados, entretanto a Administração disporá do prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a entrega da documentação correspondente, recibo do veículo, ata de posse, diploma, RG e CPF do Exmº Prefeito, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, mas, o veículo que não tiver o CRV, esse será transferido dentro do estado de Pernambuco, conforme exigência do DETRAN/PE.

09ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

10ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPE 007/2001

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
001	DIVERSAS CPU'S, TV'S, ESTABILIZADORES, MONITORES, AR-CONDICIONADO, BOMBA D'ÁGUA, FOGÃO INDUSTRIAL, IMPRESSORA, GELADEIRA, GELAGUA, PIA, LINHA QUENTE, CAFETEIRA INDUSTRIAL, VENTILADOR, RACK, TENDA.	R\$ 500,00
002	DIVERSAS LUMINÁRIAS DE POSTE, REFLETORES, REATORES E CALHA DE LUMINÁRIA.	R\$ 500,00
003	MOTO BROS, (SUCATA)	R\$ 200,00
004	DIVERSAS CADEIRAS ESCOLARES, ESCRITÓRIO, DIVERSAS, BIRÔS, ARMÁRIOS EM GERAL, PORTAS, JANELA, QUADRO ESCOLAR, TOKEN DE ÁLCOOL EM GEL, ESTANTE, MESA ESCOLAR, BERÇO DE CRECHE, VASO SANITÁRIO, PIA, BALCÃO, PLACA ESCOLAR, CAMA COMUM.	R\$ 500,00
005	DIVERSAS ARMARIO PARA MEDICAMENTOS, MACA, BERÇO DE FERRO, POLTRONA, SUPORTE DE SORO, BICICLETA ERGOMÉTRICA, CADEIRA DE RODAS, CAMA HOSPITALAR, BALANÇA, CADEIRA PAPAÍ, RAIOS X (INCOMPLETO), MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, BICA, PIA DE MÁRMORE, MICROSCÓPIO, FOCO, BIOMBO, ARMÁRIO GAVETEIRO, AUTOCLAVE, GELADEIRA, CADEIRA BANHO, ANDADOR, BATEDEIRA INDUSTRIAL, CADEIRA ODONTOLÓGICA.	R\$ 800,00
006	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM, ANO/MOD 2020, COMBUS ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA QYI2C32, CHASSI 98861118XLK316831. (BATIDO DE FRENTE, COM MOTOR)	R\$ 30.000,00
007	RENAULT/MASTER RONTANAMB, ANO/MOD 2006, CAMBUS DIESEL, COR BRANCA, PLACA KJO3431, CHASSI 93YADCUH56J727492. (COM MOTOR, PARADA)	R\$ 12.000,00
008	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, ANO/MOD 2009/2010, COMBUS DIESEL, COR BRANCA,	R\$ 5.000,00

	PLACA PFF8002, CHASSI 93W245G34A2050889. (PARADA, SEM MOTOR)	
009	RENAULT/MASTER, COR BRANCA, SEM PLACA. (PARADA, COM MOTOR E CAIXA)	R\$ 5.000,00
010	MÁQUINA BRIQUETE (TIJOLO, CIMENTO, BLOCO)	R\$ 3.000,00
011	RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON. (COM MOTOR, FALTANDO PARTE DE CIMA)	R\$ 10.000,00
012	YAMAHA/CRYPTON T105E, COR VERDE, PLACA KLC7002 (SUCATA)	R\$ 200,00
013	YAMAHA/CRYPTON T105E, ANO/MOD 2002/2003, COBMUS GASOLINA, COR VERDE, PLACA KLC6982, CHASSI 9C6KE047030002350. (PROBLEMAS NA BIELA)	R\$ 400,00

Sobre o Município de Santa Cruz do Capibaribe

Santa Cruz do Capibaribe além de uma cidade polo é a maior produtora de confecções de Pernambuco segundo o SENAI e a 2ª maior produtora de confecções do Brasil, possui o maior parque de confecções da América Latina em sua categoria, o Moda Center Santa Cruz. É também conhecida como a Capital da Sulanca ou Capital das Confecções. Santa Cruz do Capibaribe é o principal ponto de escoação e vendas de confecções de Pernambuco, que com Toritama e Caruaru formam o destacado Triângulo das confecções.

Sua História

Sua história remonta a 1750, quando o português Antônio Burgos, que por recomendações médicas procurava um local que favorecesse sua saúde, construiu uma cabana de taipa para se alojar com sua família e escravos na confluência do rio Capibaribe com o riacho Tapera. O seu nome se origina da grande cruz de madeira que colocou em frente a uma capela que mandou construir próxima a sua casa, a partir da qual teve início o povoamento. O crucifixo é conservado até hoje na igreja matriz.

O distrito de Santa Cruz foi criado pela lei municipal nº 2, de 18 de abril de 1892, subordinado ao município de Taquaritinga. Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Santa Cruz passou a denominar-se Capibaribe e o município de Taquaritinga a denominar-se Taquaritinga do Norte. Foi elevado à categoria de município com a denominação de Santa Cruz do Capibaribe, através da lei estadual nº 1818, de 29 de dezembro de 1953, data anualmente comemorada.

Em 1953, Santa Cruz do Capibaribe de vila se tornou cidade. Como tantas que sobrevivem do feijão, milho e outras culturas de sobrevivência e já existindo as tradicionais colchas de retalhos, saiu da rotina, alguém de forma inteligente, ao separar os retalhos de tecidos, usou os de maior tamanho para confeccionar shorts, que desta forma, lhe daria mais lucro. A nova ideia se multiplicou em todas as costureiras da região e, por se tratar, na época, de algo reciclável, o preço daquele produto era irresistível, ganhando qualquer concorrência. Como o produto era de fácil venda, os homens se transformaram em mascates e percorreram inúmeras feiras do nosso Nordeste, vendendo os produtos, enquanto as mulheres em casa, usando de criatividade, inovavam produzindo outros artigos de vestuário, como: saias, blusas, camisas, conjuntos infantis, anáguas e outras. Atualmente o município conta com uma brilhante administração do exmº Srº Drº Fábio Queiroz Aragão.